



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 15/2012 – São Paulo, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 198ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais André Nabarrete (Vice-Presidente), Suzana Camargo (Corregedora Regional), Nery Júnior e Sérgio Nascimento (Conselheiros Efetivos). Havendo quórum foi declarada aberta a Sessão e o Colegiado, por unanimidade, aprovou a ata da Sessão Ordinária n. 326, de 20 de outubro de 2011.

A seguir, foram referendados, por unanimidade, os seguintes atos: **Ato 11.666**, de 7 de outubro de 2011, que I - Cessou, a partir de 22/9/11, o Ato 11.039/10 na parte que designou o MM. Juiz Dr. GILVÂNKLM MARQUES DE LIMA para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Santo André; II - Cessou, a partir de 17/10/11, o Ato 11.528/11 na parte que designou os Meritíssimos Juízes, para exercerem as funções de Diretor Substituto da Subseção e Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul; III - Cessou, a partir de 17/10/11, os Atos 11.039 e 11.040/10 na parte que designou os Meritíssimos Juízes, para exercerem as funções de Diretor Substituto da Subseção, Corregedor da Central de Mandados, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul; **Ato 11.683**, de 21 de outubro de 2011, que cessou a partir de 11/11/11, o Ato 11.528/11, na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara de Campo Grande-MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para atuar como Diretor da Subseção Judiciária de Naviraí, no período de 16/5/11 a 29/2/12; **Ato 11.690**, de 26 de outubro de 2011, que designou o Juiz Federal Substituto Érico Antonini para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Ponta Porã; **Portaria 1731**, de 18 de outubro de 2011, que suspendeu o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP e da Seção de Protocolo Integrado, localizadas na Faculdade de Direito do Largo São Francisco; **Portaria 1736**, de 27 de outubro de 2011, que suspendeu o expediente externo, interno e os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Jundiá - 28ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; **Portaria 1737**, de 11 de novembro de 2011, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais na 30ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo - Osasco; **Portaria 1738**, de 17 de novembro de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jundiá; **Portaria 1743**, de 21 de novembro de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Três Lagoas - 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; **Portaria 1744**, de 22 de novembro de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Andradina - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; **Portaria 1745**, de 23 de novembro de 2011, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum do Juizado Especial Federal de Lins; **Portaria 1746**, de 24 de novembro de 2011, que suspendeu os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos; **Portaria 1752**, de 29 de novembro de 2011, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Dourados; **Provimento 335**, de 14 de novembro de 2011, que implantou a 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau na cidade de Jundiá - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; **Provimento 336**, de 22 de novembro de 2011, que alterou a jurisdição da 3ª e da 7ª Subseções da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; **Provimento 337**, de 28 de novembro de 2011, que implantou o Juizado Especial Federal de Dourados, MS, junto com sua 1ª Vara-Gabinete; **Resolução 448**, de 21 de outubro de 2011, que suspendeu os efeitos da Resolução nº 439, de 19 de setembro de 2011, deste Conselho, que instituiu a política de incentivo à produtividade para pontuação nas promoções por merecimento no

âmbito da Terceira Região; **Resolução 449**, de 28 de novembro de 2011, que estabeleceu a estrutura organizacional da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, MS.

O Colegiado, na sequência, apreciou os seguintes processos:

Processo: 2011.03.0286

Interessado: Leonardo José Corrêa Guarda

Assunto: Processo administrativo - Programa de estímulo ao aperfeiçoamento de magistrado

Relator : Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, deliberando que caso se faça necessário ao Magistrado ausentar-se dentro do horário de expediente para aulas ou atividades ligadas à pós-graduação, estará sujeito à prévia autorização da Presidência do Conselho e, em caso de coincidência com escala de plantão, à antecipada ciência do Diretor do Foro.

Processo: 2011.03.0281

Interessado : Regina de Paula Neves Rubim de Toledo

Assunto : Processo administrativo - Reconhecimento de dívida referente a reintegração da servidora - Exercícios findos.

Relator : Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão : O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento da dívida apresentada, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Processo: 2011.03.0282

Interessado : Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto : Processo administrativo - Reconhecimento de dívida referente a progressão funcional - Exercícios findos.

Relator : Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão : O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento das dívidas apresentadas, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Processo: 2011.03.0283

Interessado : Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto : Processo administrativo - Reconhecimento de dívida referente a progressão funcional - Exercícios findos.

Relator : Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão : O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento das dívidas apresentadas, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

A seguir, adentrou a sala o advogado Frederico Fontoura da Silva Cais, OAB/SP 136.615, que havia solicitado, e foi deferida, preferência no julgamento do processo 2009.03.0154.

Processo: 2009.03.0154

Interessado : Maria Margarida Cunha

Assunto : Processo administrativo - Pagamento de valores retroativos - reintegração.

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por maioria, deu provimento ao recurso, vencido o Desembargador Federal Relator, que dava parcial provimento ao recurso. A Desembargadora Federal Corregedora Regional fará o voto condutor. Declarou-se impedido o Desembargador Federal Roberto Haddad.

Após o julgamento, retirou-se da sala o advogado Frederico Fontoura da Silva Cais.

Dando sequência, foram apreciados os seguintes processos:

Processo: 2011.03.0267

Interessado : Marcelo Kopti Tranjan - ME

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de advertência e multa moratória.

Relator : Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Processo: 2010.03.0225

Interessado : Roberto Cividanes

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de suspensão pelo período de 60 dias.

Relator : Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou a preliminar de nulidade da decisão ante a ausência de regular representação processual e acolheu a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa diante da não delimitação do

objeto da portaria, e, em consequência, reconheceu a prescrição da pretensão punitiva, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Processo: 2009.03.0060

Interessado : Roberto Cividanes

Assunto : Processo Administrativo - Apuração de responsabilidade administrativa do servidor, analista judiciário - executante de mandados.

Relator : Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares de nulidade por cerceamento de defesa diante da não delimitação do objeto da portaria e de nulidade da decisão ao impor penalidade diversa da sugerida pela comissão processante; acolheu a preliminar de modificação da acusação e ofensa ao direito de defesa e declarou a nulidade *ab initio* do presente processo administrativo disciplinar e, em consequência, reconheceu a prescrição da pretensão punitiva, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

O Desembargador Federal Nery Junior sugeriu recomendar às Comissões Processantes na 1ª instância cuidado com os vícios processuais nos processos administrativos disciplinares.

Processo 2010.01.0172

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Coxim/7ª Subs. Jud. MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros com as recomendações e determinações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0171

Inspeção de Avaliação

Vara : 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Coxim

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros com as recomendações e determinações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0170

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Naviraí/6ª Subs. Jud. MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros com as recomendações e determinações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0169

Inspeção de Avaliação

Vara : 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Naviraí

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros com as recomendações e determinações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0165

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Dourados/2ª Subs. Jud. MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros com as recomendações e determinações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0166

Correição Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Dourados/2ª Subs. Jud. MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros com as recomendações e determinações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0164

Inspeção de Avaliação

Vara : 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros com as recomendações e determinações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0174

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Corumbá/4ª Subs. Jud. MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros com as recomendações e determinações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0173

Inspeção de Avaliação

Vara : 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Corumbá

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros com as recomendações e determinações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0183

Correição Geral Ordinária

Interessado : Juizado Especial Federal de Campo Grande/1ª Subs. Jud. MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros com as recomendações e determinações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0216

Correição Geral Ordinária

Interessado : Juizado Especial Federal de Botucatu/31ª Subs. Jud. SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros com as recomendações e determinações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0217

Correição Geral Ordinária

Interessado : Juizado Especial Federal de Andradina/37ª Subs. Jud. SP

Correição Geral Ordinária

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros com as recomendações e determinações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0411

Correição Geral Ordinária

Interessado : Juizado Especial Federal de Sorocaba/10ª Subs. Jud. SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros com as recomendações e determinações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0170

Correição Parcial

Corrigente : Ministério Público Federal

Corrigido : Juiz Federal Substituto Eduardo José da Fonseca Costa

Vara : 1ª Vara Federal de Corumbá/4ª Subs. Jud. MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Voto-Vista

Processo: 2006.03.0315

Interessado : Sidmar Dias Martins

Assunto : Diárias

Relator : Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão : O Conselho, prosseguindo o julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Sérgio Nascimento, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator. Impedida a Desembargadora Federal Suzana Camargo.

Processo: 2008.03.0311

Interessado : Leonardo Estevam de Assis Zanini

Assunto : Diárias

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Desembargador Federal Roberto Haddad declarou os trabalhos encerrados. Nada mais havendo, eu (Marília Capelas Romeu), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 003/2012-ATEC. Processo Administrativo nº 157/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 167/2010-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.020.10.2010. Requisições de Compras/Serviços (RCS) nºs 0102/11, 0103/11, 0104/11, 0105/11, 0106/11, 0158/11, 0162/11, 0163/11 e 0164/11. Notas de Empenho nºs 2011NE000454, 2011NE000456, 2011NE000457, 2011NE000459, 2011NE000460, 2011NE000796, 2011NE000833, 2011NE000834 e 2011NE000837. Fornecedor: EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA ME. (CNPJ 08.725.357/0001-49). Decisão: A Diretoria-Geral, diante da demonstração da ocorrência de falta contratual, relacionada à demora no fornecimento de diversas das obras em aquisição pelo Tribunal, o que implicou em inexecução parcial da avença, sem a presença de justificativa para abonar a sua conduta, aplicou a pena de multa, no valor atualizado de R\$1.380,65 (mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Na oportunidade, restou determinada a imediata inscrição da sanção junto ao Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), nos termos do art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: SERVTEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. (CNPJ nº 05.208.211/0001-38). Processo Administrativo nº 232/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 06.001.10.2012. Concorrência Pública nº 001/2011. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.192 de 14/2/2001. Data de assinatura: 18/1/2012. Vigência: pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias a partir de sua assinatura. Objeto: execução da obra de implantação de sistema de controle de acesso eletrônico, com fornecimento de projeto executivo, equipamentos, materiais, serviços, mão de obra, comissionamento, testes e treinamento. Valor total: R\$ 2.895.890,54 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02122056936000103, Natureza da Despesa nº 449051, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE003151, emitida em 28/12/2011, no valor de R\$ 2.895.890,54 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), Sr. Jean Ribeiro e Fábio Alexandre Neto Neves (Fiscais), e pela Contratada o Sr. Reginaldo Vinha (Diretor).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2011

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 86/2011, para a contratação de oficina especializada em funilaria e pintura para reparos nos veículos pertencentes ao TRF - 3ª REGIÃO, adjudicado à empresa Daniela Rosa Delfino, com valor total de R\$ 39.000,00.

São Paulo, 19 de janeiro de 2012.
CAMILO FELICIO
Pregoeiro Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 02/2012 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n 90/2011-edco, datado de 16 de setembro de 2011, e subscrito pelo Juiz Federal, Dr. Toru Yamamoto, bem como teor da decisão proferida às fls. 1413/1418 do Expediente Administrativo n 25/2011-DF;

RESOLVE:

- I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar n 25/2011-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da Técnica Judiciária, Lílian Midori Nagamine - RF nº 5620, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 1413/1418, do procedimento em epígrafe;
 - II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Celso Martins - RF nº 1162 (3ª Vara Previdenciária/SP) e, como membros, Anuar Jabali - RF nº 3180 (NUAD - F. Cível/SP) e Eliana Harue Ozaki - RF nº 5597 (8ª Vara Cível/SP).
 - III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei n 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.
 - IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90.
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de janeiro de 2012.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 00374/12-NUAP; b)Interessado: ELEVADORES OTIS LTDA; c)Objeto: Manutenção Preventiva de Elevador, durante a garantia de 12 meses, para o Fórum de Andradina; d)Valor mensal: R\$500,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

PORTARIA N.º 005/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2096/2011, de 19 de dezembro de 2011, do MM. Juiz Federal Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS FRANÇA PERES, RF 6433, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 008/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012, de 10 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO GALVÃO CHAGAS, RF 7102, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 009/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ANDRÉ LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF 6956, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial para o Núcleo de Material e Patrimônio.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 010/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012, de 09 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

II - DESIGNAR a servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

III - DISPENSAR o servidor ALEX BATISTA THEODORO, RF 6912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

IV - DESIGNAR o servidor ALEX BATISTA THEODORO, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 011/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR o item XXXII da Portaria nº 635/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 28 de novembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 30.11.2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "... nos dias 12 e 13.12.2011, em virtude de participação no curso "Qualidade de Vida;"
LEIA-SE: "...no dia 13.12.2011, em virtude de participação no curso "Qualidade de Vida,"

II - ALTERAR o item XII da Portaria nº 587/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18 de novembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 21.11.2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "... e de 09.01.2012 a 10.01.2012,..."

LEIA-SE: "...e de 09.01.2012 a 20.01.2012..."

III - TORNAR SEM EFEITO os termos do item XIII da Portaria nº 587/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18 de novembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 21 de novembro de 2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de janeiro de 2012

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 012/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4/2012, de 04 de janeiro de 2012, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 em 06.01.2012,

RESOLVE:

I. LOTAR a servidora ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Supremo Tribunal Federal, no Gabinete da Diretoria do Foro, a partir de 23/01/2012,

II. DESIGNAR a servidora ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), a partir de 23/01/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 013/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012, de 10 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal Coordenador do Fórum Federal Cível,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1);

II. DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, para a função comissionada de Assistente II (FC-3);

III. DISPENSAR o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3);

IV. DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5);

V. DISPENSAR o servidor CARLOS ALBERTO SILVA PIRES, RF 1328, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

VI. DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO SILVA PIRES, para a função comissionada de Assistente II (FC-3);

VII. DESIGNAR a servidora CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO, RF 4902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Operador (FC-1);

VIII. DESIGNAR a servidora LUCIANA CUNHA MONTORO, RF 4802, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 003/2012- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF Nome

09/12/11 736 NADIR DE MAZO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada à servidora gestante, no processo abaixo:

Nº 00181/12-SUCA/NUAF - FABIANA RODRIGUES FIOREZI

São Paulo, 16 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 016/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

NELSON PEREIRA DA CUNHA, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 047.591.568-28, no valor de R\$2.500,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de janeiro de 2012
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 03/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 67/2011-COOR/CÍVEL, de 21 de setembro de 2011;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0003/2012-GABINETE, da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais/SP, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 10/02 a 17/02/2012, o MM. Juiz Federal Substituto DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. PAULO CESAR CONRADO.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de janeiro de 2012.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 03/2012 - CFEF

O Doutor Roberto Santoro Facchini, juiz federal coordenador - em exercício - do fórum das execuções fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a portaria 38/2011 - CFEF, de 09/12/2011, para constar:

No que se refere aos períodos de férias da servidora Zila da Costa - RF 3716,

ONDE SE LÊ: ...09/04/2012 a 18/04/2012 LEIA-SE : ...04/06/2012 a 13/06/2012

ONDE SE LÊ: ... de 10/12 a 19/12/2011 para 23/01/2012 a 01/02/2012 LEIA-SE: ...de 10/12 a 19/12/2011 para 09/04/2012 a 18/04/2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de janeiro de 2012

Roberto Santoro Facchini
Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 04/2012 - CFEF

O Doutor Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coordenador - em exercício do Fórum das Execuções Fiscais,

Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor YUSSIM OKUMA , RF 3209 - Técnico Judiciário, de 22/02/2012 a 22/03/2012, dividindo-as da seguinte forma: 1º período : 22/02 a 02/03/2012; 2º período: 05/11 a 14/11/2012, e, 3º período: 10/12 a 19/12/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 18 de janeiro de 2012

Roberto Santoro Facchini
Juiz Federal Coordenador - em exercício
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 2/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de FEVEREIRO de 2012, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 2 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 3 Jurandir Procópio (RF 4145), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 4 e 5 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 6 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 7 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 8 Jurandir Procópio (RF 4145), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 9 José Roberto Vieira (RF 6656), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 10 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 11 e 12 Nilton César da Silva (RF 7046)
- 13 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 14 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 15 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 16 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Nilton César da Silva (RF 7046)

17 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
18 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
19 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
20 e 21 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
22 Nilton César da Silva (RF 7046), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
23 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
24 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
25 e 26 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
27 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
28 José Roberto Vieira (RF 6656), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
29 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 18 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 001/2012

O DOUTOR JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

21 e 22.01.2012 (sábado e domingo)
Alberto Asche Gomes (Oficial de Justiça Avaliador)
28 e 29.01.2012 (sábado e domingo)
Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 18 de janeiro de 2012.

DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 01/2012 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
O DOUTOR ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA - JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA
DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o
servidor AIRTON PANSARIN, RF 1534, SUPERVISOR DE DISTRIBUIÇÃO (FC-05), no período de 09.01 à
20.01.2012;

DESIGNAR o servidor JOSÉ CAETANO, RF 3076, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, a servidora
MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, SUPERVISORA DE CÁLCULOS JUDICIAIS (FC-05), nos períodos de 09.01
à 18.01.2012.

DESIGNAR a servidor SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO, RF 2445, Técnico Judiciário, para substituir, durante
as férias, a servidora VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE ARQUIVO,
DEPÓSITO JUDICIAL E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (FC-05), nos períodos de 09.01 à 18.01.2012.

DESIGNAR o servidor MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, RF 6721, Técnico Judiciário, para substituir,
durante as férias, o servidor JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512, DIRETOR DE APOIO REGIONAL (FC-06), no
período de 01.03 à 30.03.2012.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2012.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
JUIZ FEDERAL DIRETOR

PORTARIA N.º 02/2012 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP.
O DOUTOR ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA - JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA
DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,
RESOLVE

ALTERAR EM PARTE A PORTARIA 20/2010, desta Diretoria, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da
3ª Região de 02 de setembro de 2010, para modificar, POR ESTRITA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do
servidor abaixo, lotado na Diretoria de Apoio Regional XI, para fazer constar:

MARCIO VALENTIM GOMES CORRÊA - RF 6721	
2ª PARCELA	
DE	PARA
22.02.2012 à 12.03.2012	08.02.2012 à 17.02.2012 e 02.05.2012 à 11.05.2012

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2012.

ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 02/2012 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR por necessidade de serviço, o gozo de férias do ser-vidor José Carlos Rossi, RF 2612, fixado para o período de 18/01 a 27/01/2012, ficando a fruição desta parcela remarcada para o período de 23/01/2012 a 01/02/2012.

Art. 2º - ALTERAR em virtude licença para tratamento da própria saúde, o gozo de férias da servidora Maria Neves Pereira, RF 798, fixado para o período de 09/01 a 18/01/2012, ficando a fruição desta parcela remarcada para os dias de 05/11 a 14/11/2012.

Art. 3º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 01/2012 - COAD, de 16/01/2012, para :

ONDE SE LÊ: período de 18/01/2012 a 27/01/2012

LEIA-SE: período de 23/01/2012 a 01/02/2012

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 02/2012

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 18/2011, alterando o seguinte período das férias da servidora FERNANDA LOBOSCO DE LIMA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6697:

de: 05/03/2012 a 24/03/2012 (20 dias) - 1ª parcela - Exercício 2010/2011

para: 09/04/2012 a 28/04/2012

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 19/2011, alterando o seguinte período das férias da servidora FERNANDA LOBOSCO DE LIMA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6697:

de: 07/05/2012 a 16/05/2012 (10 dias) - 2ª parcela - Exercício 2010/2011
para: 19/11/2012 a 28/11/2012

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Osasco, 18 de janeiro de 2012.

DR. RODINER RONCADA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 013 /2012 - SADM

A Bel. **ARILDA BARROS PANIAGO**, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Controle de Mandados, lotado em Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **395.504.009-72**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 23/01/12 a 22/03/12.

II - **FIXAR** o dia 06/04/12 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2012.

ARILDA BARROS PANIAGO

Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 14/2012 - SADM.

A Bela. **ARILDA BARROS PANIAGO**, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 029/10-DFOR, de 10/03/10, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário- Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **813.965.031-53**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 23/01/12 a 22/03/12.

II - **FIXAR** o dia 06/04/12 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2012.

ARILDA BARROS PANIAGO

Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 014/2012 - DFOR

O Doutor Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto, no exercício da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CFC nº 1.136/2008, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 16.9, relativa à depreciação, amortização e exaustão de ativos;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CFC nº 1137/08, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 16.10, relativa à avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do Setor Público;

CONSIDERANDO o disposto no item 2 do assunto 02.03.30, na seção Macrofunções do capítulo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, do Manual SIAFI, que estabeleceu a obrigatoriedade de a Administração Pública Direta da União realizar depreciação, reavaliação e redução a valor recuperável de seus ativos;

CONSIDERANDO que de acordo com o cronograma estipulado no item 16 do assunto 02.03.30 da Seção Macrofunções do Manual SIAFI, expira em 31/12/2011 o prazo para a realização de tais procedimentos, em relação a veículos de tração mecânica e equipamentos de processamento de dados;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 69 e 76 do assunto 02.03.30 da seção Macrofunções do Manual SIAFI, que determinam a formação de comissão composta por, no mínimo, três servidores, para proceder a reavaliação ou a redução a valor recuperável,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Permanentes.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Paulo Sérgio Miranda Martins, RF 3722

II - Cristiane Pereira dos Santos Martins, RF 5782

III - Laelson Nunes da Silva, RF 4681

- IV - Chirley Rodrigues de Oliveira, RF 6267
- V - Daniel Joaquim de Sousa, RF 4198
- VI - Valdecir Pereira da Silva, RF 5075
- VII - Luiz Fernando Bruno, RF 753
- VIII - Dario Ferreira, RF 5997
- IX - Darci Michiuti Júnior, RF 4931

Parágrafo Único. Os membros da Comissão atuarão quando convocados por esta Direção do Foro sempre que houver a necessidade de reavaliação de bens permanentes.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I - elaborar e divulgar o calendário de execução dos trabalhos e cronogramas das atividades;
- II - manter contato com as unidades responsáveis pela guarda e controle dos materiais permanentes;
- III - solicitar à Seção de Informática relatórios específicos dos bens que atingiram o final de sua vida útil ou aqueles que tiveram um acréscimo ou redução significativa em seu valor monetário ou capacidade de produção;
- IV - realizar pesquisas para se auferir valor de mercado dos bens, através de consenso entre os membros da Comissão;
- V - elaborar laudo de reavaliação que deverá conter as seguintes informações:
 - a) documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
 - b) identificação contábil do bem;
 - c) critérios utilizados para a reavaliação e sua respectiva fundamentação;
 - d) vida útil remanescente do bem;
 - e) data de reavaliação.
- VI - realizar os procedimentos administrativos necessários, de conformidade com a legislação vigente, objetivando a reavaliação dos bens patrimoniais;
- VII - alimentar os dados obtidos, na tela de reavaliação de bem patrimonial do sistema de materiais.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão:

- I - coordenar e executar os trabalhos da Comissão, providenciando, junto à autoridade competente, os meios à sua realização;
- II - assinar todos os relatórios extraídos das atividades desenvolvidas pela comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto
no exercício da Direção do Foro

PORTARIA Nº 007/2012 - DFOR

O Doutor Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto, no exercício da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO quea Dr^a. Raquel Domingues do Amaral Corniglion, titular da Subseção Judiciária de Coxim, estará de férias no mês de fevereiro.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, o **Dr. PAULO SÉRGIO RIBEIRO**, Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS, do dia **01/02** (a partir das 08:00 horas) até o dia **16/02/2012** (até as 08:00 horas); e, do dia **16/02** (a partir das 08:00 horas) até o dia **01/03/2012** (até as 08:00 horas), o **Dr. ODILON DE OLIVEIRA**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II - DESIGNAR como varas plantonistas:

3ª Vara - período: de 01/02 (a partir das 08:00 horas) a 16/02/12 (até às 08:00 horas);

4ª Vara - período: de 16/02 (a partir das 08:00 horas) a 01/03/2012 (até às 08:00 horas).

III - ESTABELECER que, como regra geral, o plantão nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da vara, durante a primeira semana do mês, e, durante a segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto em auxílio na vara. Caso a vara esteja sob a responsabilidade de apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV - DESIGNAR os Juízes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item III:

a) **Subseção de Três Lagoas** - a partir das 8:00 horas do dia 01/02 até às 8:00 horas do dia 08/02/2012 o **Dr. GUSTAVO CATUNDA MENDES**; a partir das 8:00 horas do dia 08/02 até às 8:00 horas do dia 23/02/2012, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual; e a partir das 8:00 horas do dia 23/02 até às 8:00 horas do dia 01/03/2012, o **Dr. FERNÃO POMPEO DE CAMARGO**.

b) **Subseção de Coxim** - a partir das 8:00 horas do dia 01/02 até às 8:00 horas do dia 01/03/2012, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

c) **Subseção de Corumbá** - a partir das 8:00 horas do dia 01/02 até às 8:00 horas do dia 08/02/2012 a **Dr^a. MONIQUE MARCHIOLI LEITE**; e a partir das 8:00 horas do dia 08/02 até às 8:00 horas do dia 01/03/2012, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

V - DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VI - SANDRA CRISTINA ARAÚJO FEITOSA (telefone nº 9237.4200), nos dias 01 a 05/02/2012; ULISSES BEZERRA DOS SANTOS (telefone 8124-5904), nos dias 06 a 12/02/2012; SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA (telefone 9615-9394 e 9954-9909) nos dias 13 a 19/02/2012; JOSÉ AILTON P. DE MESQUITA FILHO (telefone 8417-6706), nos dias 20 a 26/02/2012 e JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO (telefone 9142-7936), nos dias 27 a 29/02/2012 para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso. DESIGNAR os servidores **DANIEL JOAQUIM DE SOUZA**, lotado na Seção de Processamento de Dados (telefone nº 9244-0090), no período de 01/02 a 29/02/2012, bem como o servidor **DARIO FERREIRA, RF 5997**, lotado na Seção de Segurança e Transporte (telefone nº 8412.6629); e os Oficiais de Justiça Avaliadores

VII - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário das 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto
no exercício da Direção do Foro

**PORTARIA Nº 008/2012-
DFOR**

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR como **juiz distribuidor** dos feitos, nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias **02/02/2012 e 01/03/2012**, o Dr. **ODILON DE OLIVEIRA**, Juiz Federal da 3ª Vara Especial Federal de Campo Grande-MS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto
no exercício da Direção do Foro

PORTARIA Nº 0013/2012 - DFOR

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO a disponibilidade do Juiz Federal titular da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Três Lagoas para realizar o plantão na última semana do mês de janeiro de 2012,

RESOLVE:

RETIFICAR o item IV, a, da Portaria nº 284/11 - DFOR, para o fim de **DESIGNAR** como juiz plantonista na Subseção Judiciária de Três Lagoas, *no período compreendido entre os dias 25/01/2012 e 01/02/2012*, o Dr. **Fernão Pompeo de Camargo**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Três Lagoas-MS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto
no exercício da Direção do Foro